

# Impacto das medidas adotadas no âmbito da COVID 19 nas entidades da administração local do Continente

Panorama geral

Publicado: 18.12.2020



**TEXTO INTEGRAL DO RELATÓRIO (PT)**

## O que avaliámos e porquê

A COVID 19 teve efeitos económicos, sociais e financeiros profundos na sociedade portuguesa. Às entidades da administração local, principalmente aos municípios, cabia um papel importante na sua mitigação, uma vez que estão na primeira linha de intervenção e dispõem de amplas competências na área económica e social.

Importava perceber o contexto de intervenção municipal, os meios financeiros envolvidos e a forma como foram aplicados. Procurou se:

- analisar as medidas legislativas de natureza excecional e temporária dirigidas à capacitação dos municípios para responder aos efeitos socioeconómicos da pandemia, identificando as tipologias de medidas utilizadas para responder às necessidades, quer da população em geral, quer das instituições locais que prestam apoio social e económico;
- quantificar a despesa envolvida no esforço municipal, analisando a sua distribuição pelo território e relacionando-a com a prevalência de casos;
- verificar o reflexo das medidas em termos de contratação pública, analisando os contratos relacionados com o combate aos efeitos da pandemia.

## O que constatámos

Para promover e garantir a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia foram aprovadas medidas excecionais e temporárias de natureza financeira, implicando antecipação de receitas, flexibilização do regime de crédito e de endividamento municipal, adoção de medidas de auxílio a pessoas em situações de vulnerabilidade, concessão de apoios sociais e atribuição de isenções.

Aos municípios com maiores níveis de endividamento e sujeitos a planos de ajustamento financeiro foi possível suspender o cumprimento das medidas contratualizadas com forte impacto social, como as que envolviam a revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, a fixação de preços nos setores do saneamento, águas e resíduos e de novos preços e tributos.

Os municípios divulgaram medidas e planos diversos, que implicavam não só o aumento de despesa, por exemplo com os apoios às famílias e às empresas ou a distribuição gratuita de bens ou a prestação de serviços, mas também a redução da receita, através de concessão de isenções ou da diminuição de taxas e preços.



A maior parte dos municípios apresenta as medidas divulgadas no seu sítio eletrónico, sendo que poucos divulgam dados da respetiva execução. Muitos optaram por reforçar os fundos municipais de emergência para fazer face ao impacto social da pandemia ou mesmo criar fundos dirigidos especificamente aos efeitos da COVID 19.

Para ilustrar a diversidade de objetos e beneficiários, referem-se algumas das medidas mais comuns:

- a distribuição de equipamentos de proteção individual;
- a concessão de isenções e reduções nas rendas de espaços habitacionais ou comerciais geridos pelos municípios;
- isenções e reduções de tarifas de água, saneamento e resíduos;
- atribuição ou empréstimo de computadores e equipamentos informáticos a alunos;
- distribuição de refeições e bens alimentares a pessoas carenciadas e a alunos;
- disponibilização ou financiamento de testes à COVID 19;
- apoios financeiros e logísticos às instituições particulares de solidariedade social (IPSS);
- linhas de apoio psicológico;
- apoios na aquisição de medicamentos;
- campanhas de sensibilização;
- apoios ao comércio local e restauração;
- apoios na utilização de transportes públicos.

## O que concluímos

Concluímos que as autarquias locais assumiram um papel muito relevante na implementação das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia, abrangendo uma multiplicidade de respostas de que foram beneficiárias as famílias, as empresas e as instituições.

Os dados parcelares disponíveis apontam para uma despesa paga superior a 166 milhões de euros entre março e o final de setembro de 2020, destacando-se a aquisição de bens e serviços (nomeadamente equipamentos de proteção individual), as transferências correntes (para apoios às famílias e às instituições sem fins lucrativos), as despesas com pessoal e a aquisição de bens de capital. Neste período, as entidades da administração local celebraram 5 529 contratos de aquisição de bens e serviços relacionados com a pandemia (83,2 milhões de euros).

Os contratos de aquisição de bens incidem essencialmente em material e equipamento médico (incluindo ventiladores, testes COVID 19 e desinfetantes), equipamento de segurança e proteção (incluindo máscaras, viseiras, luvas), computadores e material informático (para teletrabalho e ensino a distância), produtos alimentares e materiais de limpeza, desinfeção e higienização. Nos serviços inclui-se a realização de testes, vigilância, limpeza e desinfeção, o fornecimento de refeições, alojamento e aluguer de equipamentos informáticos.